

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 1011/XII/3ª

Recomenda ao Governo a construção do Itinerário Complementar 35
(IC 35) Lanço Penafiel/Entre-os-Rios e da Variante Arouca/Santa Maria da Feira

A necessidade de construir um itinerário complementar alternativo à EN 106 constitui uma necessidade evidenciada desde os anos oitenta e uma aspiração legítima das populações dos concelhos de Penafiel, Marco de Canaveses, Castelo de Paiva e Cinfães, entre outras.

Com efeito a EN 106 deixou de ser, há muito, uma solução de mobilidade viável, criando enormes problemas ao nível do escoamento do tráfego que nela circula diariamente, em particular do tráfego pesado de mercadorias. Esta situação, que se tem vindo a agravar, transformou esta via numa das que regista a maior sinistralidade da região.

Neste contexto, a construção do Itinerário Complementar IC35 deve ser vista como uma prioridade central para o desenvolvimento desta região, comportando melhorias indiscutíveis no plano da mobilidade e da segurança rodoviárias.

Relembra-se que o lanço do IC35 entre Penafiel/Sever do Vouga está incluído no Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN2000) e promoverá a melhoria das acessibilidades destes concelhos.

O troço Penafiel/Castelo de Paiva, foi desenvolvido entre abril de 2005 e janeiro de 2008, até à fase de Projeto Base, inserindo-se num espaço territorial onde existe o maior e mais dinâmico tecido empresarial desta sub-região.

Considerando este projeto fulcral para o desenvolvimento da economia local, nomeadamente pelo contributo que o mesmo pode dar para a captação de investimentos, para a fixação de empresas e promoção do emprego e, por essa via, para a coesão económica, social e territorial, o anterior Governo determinou a sua integração na Concessão do Vouga, o que veio

a ocorrer através da publicação do Despacho n.º 19868-A/2009 publicado no DR - 2ª Série de 31 de Agosto.

Acresce que, a população desta região manifestou a necessidade de construção desta via à Assembleia da República, através da Petição n.º 133/XII/1 assinada por 10.230 Peticionários, tendo como primeiro peticionário o então Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Alberto Santos, eleito pela coligação PSD/CDS, hoje Presidente da Assembleia Municipal daquele concelho, bem como o então e atual Presidente de Câmara Municipal do Marco de Canaveses, o Dr. Manuel Moreira, eleito pelo PSD.

Do ponto de vista económico, esta região é a maior exportadora nacional de granito, verificando-se que cerca de 70% das exportações nacionais têm aqui a sua origem, representando uma capacidade total exportada, no ano de 2012, de 600.000 toneladas.

Constata-se, igualmente, que registou-se um crescimento de mais de 500% do volume de exportações só para o mercado Chinês, considerando os dados do primeiro trimestre de 2012 em comparação com o período homólogo de 2011.

Mesmo perante a crise existente, realça-se o comportamento deste setor que, no ano de 2012 face a 2011, registou um aumento de 180.000 toneladas, devendo ser tido em conta que, para o transporte até ao porto de Leixões um mero percurso de 70 km, iniciado em Alpendorada (Marco de Canaveses), demora cerca de 2 horas face às condições das vias rodoviárias.

Encontrando-se Portugal a negociar um novo Acordo de Parceria com a União Europeia, e considerando os mecanismos de financiamento existentes para a construção de vias desta natureza, este é o momento para o Governo assumir a prioridade para a sua construção, que tem vindo a ser ao longo de décadas um apelo dos autarcas, dos empresários e das populações.

Na avaliação efetuada pelo GTIEVA (Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado) os projetos relativos ao lanço Penafiel/Entre-os-Rios e à Variante

Arouca/Santa Maria da Feira não foram considerados prioritários para execução, ficando colocados fora dos 30 projetos prioritários.

Contudo, o troço Penafiel - Entre-os-Rios foi classificado com um grau de prioridade 19, em todo o Setor Rodoviário, prevendo um investimento de 104 milhões de euros para uma extensão de 14 km, ao passo que o troço relativo à variante Arouca/Santa Maria da Feira foi classificado com um grau de prioridade 10, em todo o Setor Rodoviário, e previa um investimento de 23 milhões de euros para uma extensão de 23 km.

Posteriormente, na avaliação efetuada pelo PETI - Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas, apresentado recentemente pelo Governo, verifica-se que nas Fichas dos Projetos não consta qualquer valor de investimento, estando inscrita no mapa global do setor rodoviário (Anexo IV) uma verba de 23 milhões de euros, valor coincidente com o inscrito na ficha dos projetos do Grupo de Trabalho IEVA, para o troço Arouca - Santa Maria da Feira.

Perante esta enorme trapalhada, significa que o Governo vai dar construir apenas o troço Arouca-Santa Maria da Feira e deixa cair o troço Penafiel-Entre-os-Rios? Se é assim como justifica o Governo a sua atitude perante os autarcas, empresários e população em geral dos concelhos do Marco e Penafiel?

Acresce referir que, este investimento tem sido merecedor de um elevado consenso político regional - lembramos que PS, PCP e BE apresentaram oportunamente idênticas iniciativas - conforme ficou ainda recentemente demonstrado pelas declarações do Presidente da Distrital do PSD/Porto, o Senhor Deputado Virgílio Macedo, que referiu em Penafiel quanto à necessidade de construção do IC 35 que "(...) existem argumentos técnicos para defender que este projeto é prioritário" .

Também o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr. Castro Almeida, em declarações ao semanário Expresso na edição do passado sábado, dia 5 de abril, referiu "(...) a necessidade de fechar redes rodoviárias com pequenas obras, algumas com pouco mais de 10 quilómetros, mas que permite ganhar escala para toda uma região, sendo o IC 35, entre Penafiel e Entre-os-Rios um dos exemplos.



Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo a construção do Itinerário Complementar IC 35, no troço entre Penafiel/Entre-os-Rios, bem como da variante entre Arouca e Santa Maria da Feira, pela relevância social e económica que estas vias terão para o desenvolvimento e competitividade da economia da região.

Palácio de São Bento, 11 de abril de 2014

Os Deputados,

Fernando Jesus

Alberto Martins

Francisco Assis

Luisa Salgueiro

Ana Paula Vitorino

João Paulo Correia

Isabel Oneto

Miranda Calha

José Magalhães